PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/13

Considerando o Projeto de Indicação nº 388/2013, de minha autoria, sugerindo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, através deste Poder Legislativo Municipal, que fosse estendido o Projeto Municipal "DOMINGO É MEIA", também para os usuários do sistema de transporte ferroviário para atender a população do subúrbio de Salvador;

Considerando que nas justas manifestações populares ocorridas em praticamente todas as cidades brasileiras, especialmente em Salvador, o povo anseia e merece o direito ao passe livre, principalmente para a classe dos estudantes de um modo geral;

Considerando que o resultado dessas justas e democráticas manifestações do povo brasileiro, fez com que o governo federal direcionasse recursos para as áreas de transporte urbano e educação, dentre outras áreas dos serviços público;

Considerando que a população do Subúrbio ferroviário de Salvador, principalmente a classe estudantil, trabalhadores e trabalhadoras e desempregados, são pessoas que fazem parte de famílias desprovidas de recursos para pagamento de tarifas de transportes no seu dia a dia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador da Bahia, isentar a população do Subúrbio ferroviário de Salvador do pagamento de tarifas ao utilizarem o sistema de transporte ferroviário nesta cidade.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2013.
VADO MALASSOMBRADO